



Município

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria e carreira de Técnico Superior (História, Variante de Arqueologia), da

Divisão de Administração Geral

-----ATA N.º 9 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega e Cristina Maria Sobral Silva, chamada a substituir a primeira vogal efetiva, Técnicas Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de abril de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, em 13 de maio de 2021, sob o n.º 8969/2021, bolsa de emprego público em 13 de maio de 2021, sob o n.º OE202105/0391, na página eletrónica do Município em 14 de maio de 2021, Jornal de Notícias sob o n.º 348, datado de 15 de maio de 2021 e jornal Defesa da Beira n.º 3943, datado de 21 de maio de 2021. -----

----- Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 1292, de 13 de maio de 2021) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através dos ofícios n.ºs 1289, 1290 e 1291, datados de 13 de maio de 2021. -----

----- Encontrando-se concluídos os métodos de seleção, dos quais foi dada a devida publicitação, o júri procedeu, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à

ordenação final dos candidatos, tendo em conta as disposições aplicáveis, nomeadamente as ínsitas no aviso de abertura. -----

----- Assim, decorrida votação nominal, o júri deliberou por unanimidade estabelecer a ordem final dos candidatos que concluíram, com aproveitamento os três métodos de seleção, após a respetiva ponderação, nos seguintes termos:-----

----- 1.º - Marco Paulo Alves Lopes – 14,50 valores;-----

----- 2.º - Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa – 13,80 valores; -----

----- 3.º - Carlos Emanuel Araújo Ferreira – 13,60 valores *;-----

----- 4.º - Rita Bártole de Lemos Tavares – 13,60 valores.* -----

----- 5.º - André Figueiredo Brito – 13,10 valores; -----

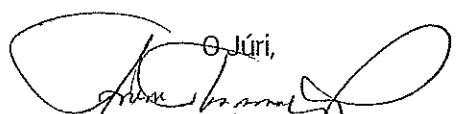
----- * Desempate feito de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 29 do respetivo aviso de abertura. -----

----- Deliberou, ainda:-----

----- a) Aprovar a ordenação dos candidatos nos termos referidos; -----

----- b) Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 28.º, com remissão para o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, realizar a audiência prévia dos candidatos, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de ofício registado. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,

Aurélia da Costa Sá
Quiliza Sousa